



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Praça Treze de Março, 25 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí-SP - Tel: (15) 3276 1177/ 3276 1178

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2017**

**SARAPUÍ, 31 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais de Sarapuí-SP e dá outras providências”*

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reajustada para o exercício de 2017, a remuneração dos servidores municipais em 6,29%, alterando assim os anexos: XI da lei complementar nº 118/07 e anexo II da Lei Ordinária nº 1.245/12 (Profissionais do Magistério).

**Artigo 2º** - Fica reajustado os valores a serem creditados mensalmente no Cartão Alimentação, passando a vigorar o valor de R\$ 74,93 (setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**Artigo 3º** - O subsídio do Conselheiro Tutelar, também reajustado sob o mesmo índice, passará a vigorar com o valor de R\$ 1.502,14 (mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos).

Praça 13 de Março, 25 –Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Praça Treze de Março, 25 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí-SP - Tel: (15) 3276 1177/ 3276 1178

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e sua eficácia a partir de 1º de janeiro 2017, revogadas as disposições em contrário.

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal na data supra

**DAIANE LETÍCIA PEÇANHA**

**Diretora de Administração e Recursos Humanos**

Praça 13 de Março, 25 –Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP

**RAFAEL CARMO DA SILVA**  
OFICIAL SUBSTITUTO  
16 MAR 2017



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO XI

Lei Complementar nº 118/07

### Tabela de vencimentos com 6,29% de reajuste

1	994,18
2	1.060,46
3	1.126,74
4	1.193,00
5	1.259,29
6	1.325,56
7	1.391,85
8	1.590,68
9	1.988,35
10	2.253,46
11	2.518,57
12	3.181,36
13	3.579,02
14	4.440,65



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO II

Lei Ordinária nº 1.245/12

### PEB-I

REF.	I-1	I-2	I-3	I-4	I-5
1	1.585,67	1.982,11	2.081,21	2.185,28	2.294,55
2	1.744,26	2.180,34	2.289,36	2.403,81	2.524,00
3	1.918,67	2.398,34	2.518,24	2.644,16	2.776,36
4	2.110,54	2.638,16	2.770,06	2.908,57	3.054,00
5	2.321,58	2.901,98	3.047,08	3.199,44	3.359,40
6	2.553,71	3.192,17	3.351,77	3.519,36	3.695,33
7	2.809,07	3.511,43	3.686,99	3.871,34	4.064,90

### DIRETOR DE ESCOLA

REF.	II-1	II-2	II-3	II-4
1	3.059,55	3.212,52	3.373,16	3.541,81
2	3.365,50	3.533,77	3.710,45	3.895,97
3	3.702,05	3.887,14	4.081,50	4.285,57
4	4.072,25	4.275,87	4.489,67	4.714,14
5	4.479,49	4.703,45	4.938,64	5.185,55
6	4.927,42	5.173,78	5.432,49	5.704,11
7	5.420,17	5.691,17	5.975,74	6.274,51

### VICE-DIRETOR

REF.	IV-1	IV-2	IV-3	IV-4
1	2.913,86	3.059,55	3.212,52	3.373,16
2	3.205,24	3.365,50	3.533,77	3.710,45
3	3.525,77	3.702,05	3.887,14	4.916,61
4	3.878,33	4.072,25	4.275,87	4.489,67
5	4.266,17	4.479,49	4.703,45	4.938,64
6	4.692,79	4.927,42	5.173,78	5.432,49
7	5.162,07	5.420,17	5.691,17	5.975,74





# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## ANEXO II

Lei Ordinária nº 1.245/12

### SUPERVISOR DE ENSINO

REF.	V-1	V-2	V-3	V-4
1	3.212,53	3.373,16	3.541,82	3.718,91
2	3.533,78	3.710,45	3.895,99	4.090,78
3	3.887,15	4.081,50	4.285,58	4.499,85
4	4.275,88	4.489,67	4.714,15	4.949,85
5	4.703,46	4.938,64	5.185,57	5.444,84
6	5.173,80	5.432,49	5.704,13	5.989,30
7	5.691,19	5.975,74	6.274,54	6.588,25

### PROF. COORD. PEDAGÓGICO

REF.	III-1	III-2	III-3	III-4
1	2.775,10	2.913,86	3.059,55	3.212,53

### PEBII – 20 HORAS

REF.	VI-1	VI-2	VI-3	VI-4
1	1.321,41	1.387,47	1.456,85	1.529,69

### PEBII – 30 HORAS

REF.	VII-1	VII-2	VII-3	VII-4
1	1.982,11	2.081,21	2.185,28	2.294,55

### PEBII – 40 HORAS

REF.	VIII-1	VIII-2	VIII-3	VIII-4
1	2.642,82	2.774,94	2.913,70	3.059,40